



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TABOÃO-TO



Criado pela Lei Municipal nº 001/2017
Regulamentado pelo Decreto nº 36/2017

Ano X - Edição Nº 1563 - Taboão, Estado do Tocantins, 30 de Julho de 2026

Sumário

Atos do Chefe do Poder Executivo.....01

Atos do Chefe do Poder Executivo

DECRETO Nº 102/2026 DE 30 DIA DE JULHO DE 2026 -DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVOIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABOÃO, Estado do Tocantins, usando de suas atribuições legais, tendo suporte contido no resultado do Concurso Público Municipal 001/2024 e realizado em 28/07/2024 e homologado em 06/09/2024, particularmente a conveniência de provimento de cargo público municipal em virtude de aprovação em concurso público.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 30 de julho de 2026, para o cargo de Professora de Educação Física, na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, integrante do Quadro da Administração da Prefeitura Municipal de Taboão – TO, a senhora ZÊNIA AGUIAR PINTO, em virtude de ter sido aprovada no Concurso Público Municipal realizado em 28 de julho de 2024, com a carga horária de 20h semanais, conforme previsto no Edital.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Registra-se, Publica-se e

Cumpra-se

Dado e passado no gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Taboão, Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de julho de 2026.

Jason Marinho de Oliveira
Prefeito Municipal

Leomar Andrade Gomes Junior
Secretário Mun.de Administração

PORTARIA 148/2026 -TABOÃO/TO, 30 DE JULHO DE 2026. - REMANEJA SERVIDOR PARA EXERCER OUTRA FUNÇÃO.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABOÃO, Estado do Tocantins, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 83 da Lei Municipal nº 005/2017 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Taboão),

RESOLVE:

Art. 1º Remanejar a servidora SANDRA CRAVEIRO LEAL, matrícula nº372, ocupante do cargo do Cargo Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função de Vigia, junto à Secretaria Municipal de Educação, lotação Centro Municipal de Educação Infantil-CEMEI, a partir de 01 de julho de 2026.

Art. 2º A servidora permanecerá vinculada ao quadro de pessoal da instituição, ficando suas atribuições ajustadas conforme a nova função.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Taboão, Estado do Tocantins, aos 30 (trinta) dias do mês de julho do ano de 2026.

Jason Marinho de Oliveira
Prefeito Municipal

PORTARIA 149/2026-TABOÃO/TO, 30 DE JULHO DE 2026- CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABOÃO, Estado do Tocantins, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 83 da Lei



Municipal nº 005/2017 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Tabocão),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor público municipal MAURO ALEXANDRE DA SILVA, matrícula nº 112, ocupante do cargo Efetivo de Gari, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, 30 (trinta) dias de férias, a serem usufruídos no período de 03 de agosto de 2026 a 01 de setembro de 2026, referentes ao período aquisitivo de 30 de maio de 2025 a 29 de maio de 2026, conforme disposto no § 6º do art. 83 da Lei Municipal nº 005/2017.

Art. 2º Determinar à Diretoria Municipal de Recursos Humanos que adote as providências necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabocão, Estado do Tocantins, aos 30 (trinta) dias do mês de julho do ano de 2026.

Jason Marinho de Oliveira
Prefeito Municipal

**PORTARIA 150/2026 -TABOCÃO/TO, 30 DE JULHO DE 2026.
-CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 83 da Lei Municipal nº 005/2017 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Tabocão),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor público municipal JOSÉ FELIZARDO RODRIGUES, matrícula nº63, ocupante do cargo Efetivo de Vigia P I, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, 30 (trinta) dias de férias, a serem usufruídos no período de 03 de agosto de 2026 a 01 de setembro de 2026, referentes ao período aquisitivo de 16 de fevereiro de 2025 a 15 de fevereiro de 2026, conforme disposto no § 6º do art. 83 da Lei Municipal nº 005/2017.

Art. 2º Determinar à Diretoria Municipal de Recursos Humanos que adote as providências necessárias para o fiel cumprimento desta

Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabocão, Estado do Tocantins, aos 30 (trinta) dias do mês de julho do ano de 2026.

Jason Marinho de Oliveira
Prefeito Municipal



Diário Oficial Eletrônico do Município de Tabocão/TO

Criado pela Lei Municipal nº 001/2017
Regulamentado pelo Decreto nº 36/2017
Editado pela Secretaria de Administração

Jason Marinho de Oliveira
Prefeito

